



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2025**  
De 13 de janeiro de 2025.

**TRANSFERE** a Servidora Juliana da Silva Medeiros e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere a Juliana da Silva Medeiros CPF N° 006.XXX.XXX-09, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1533, na Secretaria Municipal de Administração e planejamento para o centro Administrativo de Boa Vista do Incra-RS.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data . Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal